



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da XVIII Cavalgada de Pindaí 2025, a realizar-se neste município**, em favor da pessoa jurídica **BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA** inscrita no **CNPJ nº 21.113.977/0001-95**. Valor Global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.